



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5040 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO.
SR. PASTOR FLAUDIZIO BELO CALAZANS.”

Autoria: Ver. MARKINHO GANDRA

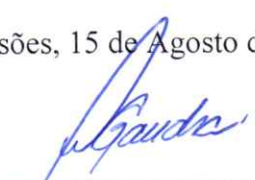
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. PASTOR FLAUDIZIO BELO CALAZANS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de Agosto de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE